



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1812/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000554.2020-34;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 366/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de novembro de 2020,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CRISTIAN OLIVEIRA DA CONCEICAO	02/06/2020	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 06 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2020 17:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 78974

**Código de Autenticação:** 445bdc1f25

